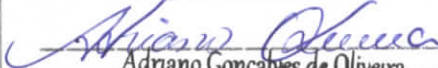




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 03 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 596 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 311/2021, o qual nomeia servidor público municipal em cargo comissionado e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

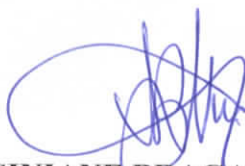
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ALTERADO o Decreto Municipal nº 311, de 02 de fevereiro de 2021, o qual nomeia o servidor público municipal **HERES LIMA DE SOUZA SANTOS** no cargo comissionado de Coordenador III, na **Secretaria Municipal de Educação**, para incluir a opção do artigo 34, da Lei Municipal nº 2.244 de 03 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O servidor nomeado, optará pelos vencimentos de sua carreira, conforme estabelece o artigo 34 da Lei 2.244, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril do ano de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO